



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 695/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 059/2007 SAUDE

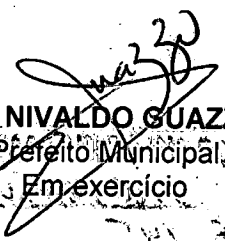
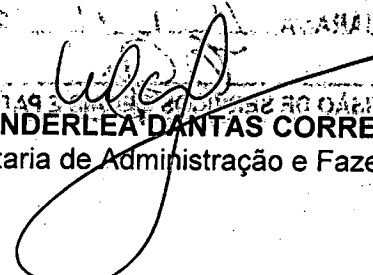
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº. 059/2007 SAUDE, objetivando contratação de uma distribuidora de medicamentos para o fornecimento de todos os medicamentos farmacêuticos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde mediante maior percentual de desconto sobre o preço de fábrica da tabela INDITEC, tendo sido declarada vencedora a empresa: CIRURGICA PARANA DISRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, apresentou proposta com desconto de 6,9% (seis virgula nove por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2007.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
Em exercício

WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

ORIGINAL

70018-20 10-12-2000

000000

SECRETARIA DE PLANEACIÓN Y DESARROLLO URBANO

020000

[illegible]

07psolidus and er also er some me edue shen 1000 8 1000

9300 MICHAEL, JR. RD. - 0339

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / novembro / 2007
DE N.º 8.145
UMUARAMA, 19 / 11 / 2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REINOLD, CARL W. JR. 1914-1980
 1914-1980